



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução 960/2023 - CIB

Goiânia, 15 de agosto de 2023

Aprova AD REFERENDUM proposta nº 11433.328000/1230-12 para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, município de São Miguel do Araguaia

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, Hospital Municipal Adailton do Amaral, CNES: 2382431, conforme proposta nº 11433.328000/1230-12, município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º Serão adquiridos: 3 (três) Arquivo; 3 (três) Computador (Desktop-básico); 3 (três) Arquivo; 2 (dois) Computador (Desktop-Básico); 2 (dois) Ar Condicionado; 10 (dez) Ar Condicionado; 6 (seis) Poltrona Hospitalar; 25 (vinte e cinco) Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada; 5 (cinco) Armário; 2 (dois) Papagaio; 5 (cinco) Arquivo; 2 (dois) Papagaio; 5 (cinco) Comadre; 2 (soia) Ar Condicionado; 4 (quatro) Computador (Desktop-Básico); 10 (dez) Poltrona Hospitalar; 15 (quinze) Mesa para Refeição; 15 (quinze) Mesa de Cabeceira; 10 (dez) Mesa de Cabeceira; 10 (dez) Mesa para Refeição; 5 (cinco) Poltrona Hospitalar; 2 (dois) Computador (Desktop-Básico); 5 (cinco) Armário; 3 (três) Ar Condicionado; 3 (três) Ar Condicionado; 2 (dois) Ar Condicionado; 2 (dois) Computador (Desktop-Básico); 2 (dois) Ar Condicionado; 10 (dez) Oxímetro de Pulso; 1 (um) Foco Cirúrgico de Teto; 1 (um) Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 18/08/2023, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 23/08/2023, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50720370** e o código CRC **A19B262E**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010044514



SEI 50720370